



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE EXERCÍCIO 2026

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Professor Francisco Eilson Martins, situada à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63, Centro, Caucaia/CE, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), em sua 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2026. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Leiveson Costa de Moraes, representante do segmento Educação e Presidente do Conselho; Sheyla da Silva de Aguiar, representante do segmento Pais/Mães de Alunos e Vice-Presidente; Francisco José de Souza Martins, representante do segmento Sociedade Civil; Fabíola Santos Sousa, representante do segmento Sociedade Civil. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes: Jenniffer Moreira Mota de Souza, representante do segmento Pais/Mães de Alunos; Maria da Saúde Miranda Marques, representante do segmento Pais/Mães de Alunos; Ariza Duarte Siqueira, representante do segmento Sociedade Civil; Emanuely dos Santos Furtado, representante do segmento Sociedade Civil. Registraram ausência justificada as conselheiras Marly Xavier Barroso, representante do Poder Executivo, e Francisca Aline Paulino, representante do segmento Pais/Mães de Alunos. Registraram-se ausências não justificadas dos conselheiros Edilson Azevedo Lima Junior, representante suplente do Poder Executivo; Maria das Dores Rodrigues dos Santos, representante suplente do segmento Educação; José Mateus de Araújo Furtado, representante titular do segmento Educação; e Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante, representante suplente do segmento Educação. Participou, na qualidade de convidado, o Senhor Max Pessoa, dirigente do Sindicato APEOC – Caucaia. A abertura dos trabalhos foi realizada pelo Presidente do Conselho, conselheiro Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou cordialmente todos os presentes, agradeceu a participação dos membros e do convidado, verificou a existência de quórum regimental e declarou oficialmente instalada a reunião. Em seguida, procedeu à apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: 01 – Leitura e aprovação da ata anterior; 02 – Discussão sobre a Nota Técnica nº 5339254/COSAN-FNDE, que trata das diretrizes sobre seletividade alimentar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 03 – Apresentação e aprovação do folder informativo do CAE; 04 – Definição e aprovação do calendário de reuniões do CAE para o exercício de 2026; 05 – Aprovação do cronograma de visitas escolares 2026; 06 – Apreciação do Relatório Anual de Atividades, exercício 2025; 07 – Apreciação do Relatório Final 2025; e 08 – Informes e encaminhamentos. Nos informes iniciais da presidência, registrou-se o recebimento de resposta, por meio eletrônico, ao Ofício nº 141/2025-CAE, encaminhada pela Senhora Jamille Rodrigues Araújo, Pregoeira responsável pelo Pregão Eletrônico nº 2025.07.07.17.02. Registrou-se, ainda, o recebimento de documentação e informações encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município – PGM, em resposta ao Ofício nº 142/2025-CAE. Também foi registrado o recebimento do Ofício nº 71/2026-GAB/SME, em resposta ao Ofício nº 02/2026-CAE. Por fim, consignou-se que, transcorrido o prazo de quinze dias, não houve resposta por parte da Secretaria Municipal de Educação ao Ofício nº 03/2026-CAE. Dando continuidade, o Presidente consultou o colegiado quanto à possibilidade de dispensa da leitura da ata da reunião

anterior, considerando que o documento havia sido previamente disponibilizado aos conselheiros para análise. Não havendo objeções, a proposta foi acolhida. Submetida à votação, a Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2025 foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Passando à discussão do segundo ponto de pauta, referente à Nota Técnica nº 5339254/COSAN-FNDE, o Presidente apresentou os principais aspectos do documento, destacando que a referida Nota Técnica tem como objetivo orientar nutricionistas, Entidades Executoras e equipes escolares na organização e adaptação da alimentação escolar, considerando as particularidades sensoriais, comportamentais e nutricionais de estudantes com seletividade alimentar. Ressaltou-se que as diretrizes estão fundamentadas no marco legal do PNAE, bem como nos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional. Durante as discussões, os conselheiros reconheceram a relevância do documento como instrumento técnico orientador, destacando a importância da adoção de estratégias que assegurem o caráter universal, equitativo e inclusivo do Programa. Foi enfatizada a necessidade de articulação intersetorial entre as áreas de educação, saúde e assistência social, bem como o envolvimento das famílias no processo de cuidado alimentar dos estudantes. Os conselheiros destacaram, ainda, que a implementação dessas diretrizes contribui para a qualificação da execução do PNAE e para a garantia do acesso efetivo à alimentação escolar adequada, respeitando as necessidades específicas dos estudantes e promovendo inclusão, acolhimento e desenvolvimento integral no ambiente escolar. No terceiro ponto de pauta, foi apresentado o folder informativo elaborado pelo Conselho, com o objetivo de divulgar a atuação institucional do CAE, suas atribuições legais, composição, formas de contato e canais de comunicação com a comunidade escolar. O material foi concebido como instrumento de apoio às visitas técnicas, visando fortalecer a transparência, ampliar o conhecimento da comunidade sobre o controle social e incentivar a participação cidadã. Os conselheiros destacaram a importância da iniciativa como mecanismo de fortalecimento institucional e aproximação com a comunidade escolar, sendo reconhecido como instrumento educativo e de orientação. No quarto ponto de pauta, foi apresentada a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2026. O Presidente destacou que o planejamento antecipado das reuniões constitui instrumento essencial para a organização das atividades do colegiado, assegurando regularidade, previsibilidade e eficiência no acompanhamento e fiscalização da execução do PNAE. Os conselheiros ressaltaram a importância do cumprimento do calendário estabelecido, como forma de fortalecer a atuação institucional do Conselho e garantir o exercício pleno de suas competências legais. No quinto ponto de pauta, foi apresentada a proposta de cronograma de visitas escolares para o exercício de 2026. Informou-se que foram programadas cinquenta e três visitas escolares ao longo do ano letivo, contemplando unidades educacionais da rede municipal, além da previsão de visitas não programadas, a serem realizadas em datas diversas, conforme demandas específicas, denúncias ou necessidade de fiscalização extraordinária. Os conselheiros destacaram que as visitas técnicas constituem instrumento fundamental de controle social, permitindo o acompanhamento direto das condições de execução do Programa, da qualidade da alimentação escolar ofertada, das condições de armazenamento e manipulação dos gêneros alimentícios e da observância das normas sanitárias e nutricionais. No sexto ponto de pauta, foi apresentado o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025. O Presidente destacou que o período foi marcado por intensa atuação do Conselho, com expressivo número de fiscalizações, reuniões, análises documentais e articulações institucionais. Os conselheiros reconheceram que as ações desenvolvidas reforçam o papel do CAE como instância essencial de controle social, contribuindo para o aprimoramento da política pública de alimentação escolar no município. Ressaltou-se o compromisso permanente do Conselho com a defesa do direito à alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade, bem como a necessidade

de fortalecimento contínuo da gestão, da infraestrutura das unidades escolares e do diálogo institucional. No sétimo ponto de pauta, foi apresentado o Relatório Final 2025, instrumento técnico que consolida as ações de acompanhamento e fiscalização realizadas pelo Conselho no município. Durante a apresentação, foram destacadas as constatações decorrentes das visitas técnicas às unidades escolares, ao almoxarifado da merenda escolar e da análise documental referente à execução do PNAE. O relatório evidenciou a existência de inconformidades relevantes de natureza administrativa, financeira, operacional, sanitária e nutricional, incluindo fragilidades no controle financeiro e documental, insuficiência de equipe técnica, deficiências estruturais nas unidades escolares e inadequações nos procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios. Também foi ressaltado o comprometimento parcial da padronização e qualidade da alimentação escolar, decorrente do descumprimento do cardápio planejado e da fragilidade das ações de Educação Alimentar e Nutricional. Os conselheiros destacaram que o relatório constitui instrumento fundamental para subsidiar a gestão pública, fortalecer a transparência e promover a adoção de medidas corretivas e estruturantes, com vistas à adequação da execução do programa à legislação vigente e à garantia da correta aplicação dos recursos públicos. Logo após a apresentação das pautas o presidente facultou a palavra e os membros e convidado puderam se manifestar. Leiveson (Presidente) registrou que esteve presente na Jornada Pedagógica 2026, ocasião em que reforçou a importância da presença institucional do Conselho de Alimentação Escolar nos espaços educacionais e de gestão, destacando que o CAE, enquanto instância de controle social, representa o olhar técnico e a voz legítima da comunidade escolar no acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Informou que o Governo Federal realizou o reajuste de 14,35% nos valores per capita destinados ao PNAE, com vigência já no primeiro repasse do exercício de 2026, destacando que a medida representa avanço relevante no financiamento da alimentação escolar, mas que sua efetividade depende de adequada gestão, planejamento e fiscalização. Registrou que a Pregoeira responsável pelo Pregão Eletrônico nº 2025.07.17.02, referente à licitação da merenda escolar, encaminhou resposta informando que, por decisão da Secretaria Municipal de Educação, os lotes 11, 12, 13 e 14 foram formalmente revogados, com a devida motivação administrativa, em conformidade com o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Informou, ainda, que a Procuradoria Geral do Município prestou as mesmas informações solicitadas pelo Conselho, reforçando a legalidade do procedimento adotado. Alinhou com os membros que, no primeiro semestre de 2026, será pautada a apreciação do Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do PNAE referente aos exercícios de 2023 e 2024, e que, no segundo semestre, será realizada a apreciação referente ao exercício de 2025. Ressaltou a importância da leitura criteriosa e da análise técnica, por parte de todos os conselheiros, dos documentos e informações disponibilizados, a fim de assegurar que as decisões do colegiado sejam fundamentadas, colegiadas e responsáveis. Informou, ainda, que foi publicado o Aviso de Chamada Pública da Agricultura Familiar, com previsão de início da sessão pública para o dia 23 de fevereiro de 2026, destacando a relevância da agricultura familiar no fornecimento de alimentos frescos e de qualidade para a alimentação escolar. Ressaltou que, em razão da revogação dos lotes referentes aos hortifrúteis na licitação vigente, poderá haver descontinuidade no fornecimento desses produtos até a conclusão da chamada pública, o que poderá causar prejuízos ao cardápio escolar, sugerindo que o Conselho busque informações junto à Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade de realização de contratação emergencial para suprir essa demanda. Destacou que, embora muitas unidades escolares não disponham de cozinhas com estrutura ideal, é possível garantir alimentação escolar segura e de qualidade, desde que observados os princípios da segurança alimentar e nutricional e adotadas boas práticas de

manipulação e armazenamento. Relatou que realizou visita técnica ao prédio onde funciona o NEDI Nova Metrópole, ocasião em que a equipe gestora relatou a presença de roedores e problemas estruturais no imóvel, tendo o Conselho encaminhado relatório circunstanciado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências. Registrou, ainda, que, após tomar conhecimento por meio das redes sociais de denúncias relativas a invasões e furtos na Escola 7 de Setembro, inclusive com subtração de materiais da cozinha escolar, foi realizada visita técnica para averiguação da situação, com posterior encaminhamento de relatório à Secretaria Municipal de Educação, a qual ainda não apresentou resposta formal ao Conselho. Informou que foi realizada nova visita à referida unidade escolar para averiguar denúncias relativas à alimentação escolar no ano letivo de 2025, porém, após análise documental e diálogo com a equipe gestora, não foram constatadas irregularidades. Acrescentou que retornou à unidade acompanhado da nutricionista Kilzy e da nutricionista responsável técnica, a convite da engenheira Mara, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o objetivo de contribuir tecnicamente com as adequações estruturais da cozinha e do depósito da unidade. Reforçou que os profissionais de nutrição devem ser envolvidos nos projetos de reforma e construção de cozinhas escolares, de modo a garantir que os espaços atendam aos requisitos técnicos necessários ao adequado armazenamento e preparo dos alimentos. Manifestou que a publicação da Nota Técnica sobre seletividade alimentar representa avanço significativo, por fornecer orientações claras e fundamentadas para apoiar nutricionistas e equipes escolares no atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos, contribuindo para assegurar o direito universal à alimentação adequada e evitar práticas excludentes. Sugeriu que o Conselho priorize, no exercício de 2026, a implementação e o fortalecimento das ações de Educação Alimentar e Nutricional, como instrumento essencial de promoção da saúde e formação cidadã dos estudantes. Destacou que o cronograma de visitas escolares foi elaborado considerando as diferentes etapas e modalidades de ensino, de modo a assegurar acompanhamento equitativo e abrangente das unidades escolares. Por fim, ressaltou que o Relatório Anual de Atividades e o Relatório Final refletem a efetividade da atuação do Conselho, evidenciando o compromisso institucional com o controle social e a melhoria contínua da execução do PNAE no município. O conselheiro Francisco José destacou que o acesso à documentação e às informações institucionais é fundamental para assegurar a transparência, subsidiar a análise técnica e garantir a tomada de decisões responsáveis por parte do colegiado. Informou que, conforme orientação da gestão pedagógica municipal, as escolas de tempo integral permaneceriam funcionando em regime parcial até o final do mês corrente, com encerramento das atividades às 11 horas, demonstrando preocupação quanto aos impactos dessa medida na oferta regular da alimentação escolar. Manifestou preocupação quanto à implementação das diretrizes da Nota Técnica sobre seletividade alimentar, especialmente diante das limitações estruturais de algumas unidades escolares, ressaltando que o atendimento individualizado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos exigirá planejamento técnico, estrutura adequada e suporte institucional. Sugeriu, ainda, a realização de ajustes e correções ortográficas no folder informativo do Conselho, com vistas ao seu aprimoramento técnico e institucional. A conselheira Ariza destacou que a alimentação escolar constitui política pública de alta relevância, diretamente relacionada à saúde, ao desenvolvimento e à permanência dos estudantes no ambiente escolar, ressaltando que a segurança alimentar deve ser tratada com responsabilidade e rigor técnico. Observou que a importância da alimentação escolar não se restringe às escolas rurais, indígenas, quilombolas ou do campo, mas também se faz presente em unidades localizadas nas regiões da Praia e da Jurema, onde há significativo número de estudantes que dependem da merenda escolar como importante fonte de alimentação diária. Registrou que a Escola Raimunda Nonata Forte Sales se encontra em processo

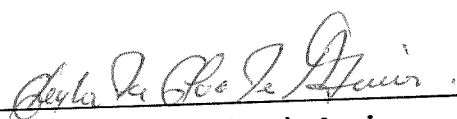
de reforma e que a Secretária Municipal de Educação esteve presente na unidade para reunião com a comunidade escolar, ocasião em que ficou acordada a permanência da equipe gestora, mesmo diante de manifestações contrárias da comunidade, destacando que a unidade se encontra em processo de retomada pela comunidade indígena. A conselheira Maria da Saúde questionou a qualidade das polpas de fruta fornecidas às unidades escolares, relatando que, em sua percepção, os produtos apresentam maior concentração de água do que de extrato de fruta, o que pode comprometer o valor nutricional da alimentação escolar. Sugeriu que o Conselho realize visita técnica à unidade Educandário São Francisco, em razão de denúncias relativas à possível ausência ou insuficiência de alimentação escolar na referida unidade. A conselheira Sheyla (Vice-presidente) informou que foi comunicado aos gestores escolares que as unidades de tempo integral retomariam o funcionamento regular a partir do dia 19 de fevereiro de 2026. Destacou a importância da sensibilização da comunidade escolar, com vistas à construção de sentimento de pertencimento e fortalecimento do vínculo com a escola e com as políticas públicas educacionais. Questionou se a Secretaria Municipal de Educação já havia providenciado a identificação dos veículos responsáveis pela distribuição da merenda escolar, como medida de transparência e controle. Relatou que a Escola Rubens Vaz possui elevado número de estudantes laudados com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista, ressaltando a necessidade de um olhar sensível e de estratégias adequadas para garantir o acesso desses estudantes à alimentação escolar, inclusive com o uso de abordagens lúdicas e inclusivas. Reforçou, ainda, que a escola desempenha papel fundamental na promoção das ações de Educação Alimentar e Nutricional, mencionando a existência de projetos relevantes nessa área. A conselheira Jenniffer informou que o CEI Afonso Barbosa se encontra em processo de reforma, tendo a empresa responsável concedido curto prazo para reorganização das atividades escolares. Relatou que, inicialmente, parte das turmas permanecia em atividades presenciais, enquanto outras realizavam atividades domiciliares, porém, diante das condições inadequadas e da presença excessiva de poeira, a gestão escolar optou pela suspensão total das atividades presenciais. Registrou, ainda, que a unidade foi alvo de invasão e furto de equipamentos, sugerindo que o Conselho realize visita técnica para verificar as condições da reforma, especialmente no que se refere à cozinha e às condições de preparo da alimentação escolar. A conselheira Fabíola manifestou avaliação positiva quanto à Nota Técnica sobre seletividade alimentar, destacando que o documento representa avanço importante ao garantir o direito dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos ao acesso à alimentação adequada às suas necessidades. Destacou, entretanto, preocupação quanto à implementação prática das diretrizes, especialmente diante das limitações estruturais e de recursos humanos das unidades escolares. Citou, como exemplo, a creche Vô Batista de Matos, que possui cerca de vinte estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, contando com apenas uma merendeira, o que poderá dificultar a oferta de alimentação individualizada, ressaltando, ainda, a importância do envolvimento das famílias no processo de cuidado alimentar. A conselheira Emanuely registrou que a Escola Yara Guerra Silva, localizada na Serra da Rajada, é abastecida por água proveniente de nascente natural, destacando que, embora a equipe de saúde realize testes periódicos, a unidade escolar não possui acesso aos laudos técnicos, o que evidencia a necessidade de maior transparência e compartilhamento das informações. Max Pessoa, dirigente do Sindicato APEOC, pediu fala e sugeriu que o Conselho oriente a gestão municipal a prestar esclarecimentos adequados à comunidade escolar, como forma de fortalecer a transparência e a confiança institucional. Relatou preocupação quanto à condução das reformas em unidades escolares, destacando que, segundo relatos de gestores, há limitações no acesso aos projetos técnicos e ausência de diálogo com as equipes escolares, o que pode resultar em inadequações estruturais incompatíveis com as necessidades das unidades. Sugeriu que o Conselho

realize visitas técnicas às unidades em reforma ainda na fase inicial das obras, com o objetivo de acompanhar os projetos e contribuir tecnicamente para evitar problemas futuros. Em resposta aos questionamentos apresentados, o Presidente esclareceu que eventuais problemas relacionados à qualidade das polpas de fruta fornecidas às unidades escolares podem indicar falhas na fiscalização contratual, destacando que o gestor do contrato possui o dever legal de verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas. Informou que a situação será encaminhada ao Setor de Alimentação Escolar, para adoção das providências cabíveis. Informou, ainda, que o Conselho já notificou formalmente a Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade de identificação dos veículos responsáveis pela distribuição da merenda escolar, como medida de transparência, segurança e fortalecimento do controle social. Encerradas as discussões, os pontos de pauta foram submetidos à deliberação do colegiado, sendo aprovados, por unanimidade e com ressalvas, o folder informativo do CAE; aprovado, por unanimidade, o calendário de reuniões do CAE para o exercício de 2026; aprovado, por unanimidade, o cronograma de visitas escolares 2026; aprovado, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025; e aprovado, por unanimidade, o Relatório Final 2025. Nos informes finais, o Presidente registrou que tomou conhecimento, por meio de redes sociais, de denúncias apresentadas por pais de alunos acerca da falta de gás na Escola Antônio Miranda, destacando que a situação será objeto de acompanhamento e verificação por parte do Conselho. Foram aprovados os seguintes encaminhamentos: realizar visitas técnicas às unidades escolares NEDI Nova Metrópole, Educandário São Francisco, Escola Danilo Dalmo da Rocha e CEI Afonso Barbosa; agendar reunião com a Secretária Municipal de Educação para a entrega formal do Relatório Final 2025; agendar visita de fiscalização ao Almoxarifado da Merenda Escolar; encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações, no prazo de dez dias, sobre a eventual formalização de contrato emergencial para aquisição de hortifrúteis até a conclusão da chamada pública da agricultura familiar; promover ações de divulgação institucional do CAE nas unidades escolares; e reiterar solicitação para que a Secretaria Municipal de Educação informe, no prazo de quinze dias, as providências adotadas em relação à Escola 7 de Setembro, conforme Ofício nº 03/2026-CAE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Leiveson Costa de Moraes agradeceu a presença de todos os conselheiros e do convidado, ressaltando o compromisso do Conselho com a transparência, o controle social e a qualidade da alimentação escolar no município de Caucaia/CE. Em seguida, declarou encerrada a reunião, da qual eu lavro a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes. Caucaia/CE, 12 de fevereiro de 2026.

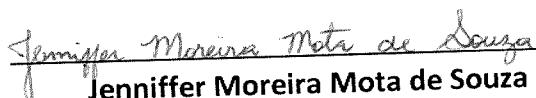
#### ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES:



**Leiveson Costa de Moraes**  
Presidente do CAE



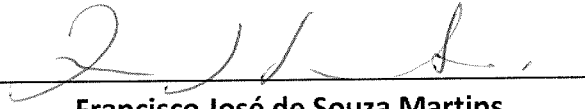
**Sheyla da Silva de Aguiar**  
Vice-Presidente do CAE



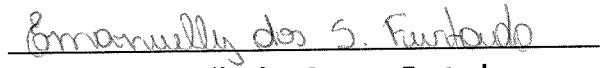
**Jenniffer Moreira Mota de Souza**  
Conselheira



**Maria da Saúde Miranda Marques**  
Conselheira



**Francisco José de Souza Martins**  
Conselheiro



**Emanuelly dos Santos Furtado**  
Conselheira



**Fabíola Santos Sousa**  
Conselheira



**Ariza Duarte Siqueira**  
Conselheira